



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 206 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro, dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, que o Excelentíssimo Prefeito **Kauan Berto Souza Santos** informe a esta Casa de Leis, por meio da secretaria competente, se há **estudo para a implantação de um Núcleo de Saúde da Mulher** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento com o objetivo de buscar informações sobre possíveis iniciativas da administração pública voltadas ao fortalecimento da atenção integral à saúde da mulher. A criação de um núcleo específico atenderia demandas importantes, como atendimento ginecológico, pré-natal, planejamento familiar, prevenção e diagnóstico precoce de doenças como o câncer de mama e do colo do útero, entre outras ações de promoção da saúde feminina.

A implementação de um espaço especializado contribuirá significativamente para o bem-estar das mulheres de Cajamar, promovendo qualidade de vida, acolhimento e atenção direcionada às suas necessidades específicas. Considerando a relevância da pauta e o direito das mulheres a um atendimento digno e eficiente, é fundamental saber se há planejamento ou estudos em andamento para essa finalidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de maio de 2.025.


Elison Bezerra Silva
(Lele Aprigio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

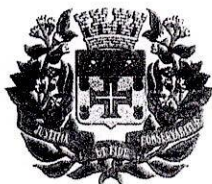
PROTOCOLO
1922/2025

DATA / HORA
02/06/2025 12:32:44

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 11 / 06 / 2025


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 128 – GP

Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 32/2025; 33/2025; 41/2025; 130/2025; 149/2025; 176/2025; 181/2025; 185/2025; 196/2025; 200/2025; 202/2025; 203/2025; 205/2025; 206/2025; 208/2025; 209/2025; 210/2025; 211/2025; 212/2025; 213/2025; 215/2025 e 216/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Danizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



COH58